



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO N ° 53 - 2015

Declara luto oficial

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o falecimento do Irmão Denis Cordeiro Aguiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial em todos os corpos jurisdicionados ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação desde Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Irmão **DENNIS CORDEIRO AGUIAR**, CID 74961, membro do Capítulo Manhauçu nº 487;

Art. 2º - Solicitar a todos os Capítulos e Conventos que na primeira reunião subsequente a publicação desde decreto elevem seus pensamentos e dediquem o Interlúdio das Nove Horas aos familiares e a memória desde Irmão.

Art. 3º - Solicitar ao Capítulo Manhauçu nº 487, a publicidade do presente Decreto aos familiares do Irmão.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 4º - O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, no Oriente de Belo Horizonte/MG, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS
Grande Mestre Estadual
CID 53789

LEONARDO ROVILSON DA SILVA
Mestre Conselheiro Estadual
CID 89022

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER
Grande Secretário Estadual
CID 59279